

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº. 04/2020.

O Centro de Pesquisa do Pantanal - CPP, entidade privada, sem fins lucrativos, qualificado pelo Ministério da Justiça como OSCIP "Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos", no uso de suas atribuições e visando atender o pactuado no **Termo de Colaboração nº. 1486/2018/SEMA/MT**, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado **para seleção de estudante dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Biológicas ou Geografia**, (a partir do 6º semestre), objetivando preencher 1 (uma) vaga, em atendimento as atividades previstas no Plano de Trabalho do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jauru – CBH Rio Jauru, em acordo com as disposições da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, e demais normas e condições do presente Edital.

1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – O Processo Seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação total das normas e condições estabelecidas.
- 1.2 – Será de responsabilidade da direção do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jauru a realização do processo seletivo e envio dos documentos do referido processo ao CPP.
- 1.3 – Caberá ao CBH Rio Jauru, instituir a Comissão de Seleção que vai atuar no processo de seleção, acolhimento das inscrições, realização das entrevistas, elaboração de Atas, recebimento e conferência dos documentos e envio ao CPP, para fins de publicação do resultado final e implementação da bolsa.
- 1.4 – É de responsabilidade do CBH Rio Jauru, ofertar instalações adequadas, não sendo locais insalubres e de periculosidade para viabilizar o aprendizado do estagiário.
- 1.5 – A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e o CPP, ou com demais parceiros envolvidos no processo.
- 1.6 – Não poderão participar do processo seletivo estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que tenham vínculo remunerado em outros projetos gerenciados pelo CPP.

2.0 - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- 2.1 - Atividades que serão desempenhadas pelo estagiário:
 - a. Preenchimento de formulários específicos do órgão financiador (sistema CINCO), ligados à implementação de medidas estruturais e estruturantes na área de Engenharia Sanitária e Ambiental.
 - b. Controle dos registros das Atas e listas de presença.
 - c. Alimentação do website do CBH Rio Jauru (<https://cbhjauru.wixsite.com/comites>) e acompanhamento dos projetos desenvolvidos pelo Comitê.
 - d. Criar e atualizar lista de contatos dos principais veículos de comunicação (rádio, televisão, jornais, site) na região hidrográfica do CBH Rio Jauru.
 - e. Acompanhar as notícias da imprensa local, ou de maior abrangência, agrupando-as em arquivo digital com todas as informações pertinentes ao CBH Rio Jauru.
 - f. Elaborar e enviar release para os veículos de comunicação e outros que possam interessar para despertar o interesse da mídia aos eventos realizado pelo CBH Rio Jauru.
 - g. Manter a mídia devidamente informada com notícias relevante das atividades do CBH Rio Jauru.
 - h. Auxiliar o CBH na elaboração e atualização do plano de comunicação.
 - i. Efetuar o levantamento no âmbito da comunicação das necessidades do CBH Rio Jauru.
 - j. Inserção em Rede sociais e produção de conteúdo.
 - k. Agendar e acompanhar, se houver necessidade, representantes do CBH em entrevistas nos veículos de comunicação.
 - l. Propor pauta aos veículos de comunicação, considerando as atividades realizadas pelo CBH.
 - m. Produzir semestralmente 1 (um) relatório contendo todos os comprovantes das matérias veiculadas nos jornais impresso, digital e TVs.

2.2 - Carga horaria semanal e mensal

04 (quatro) horas diárias totalizando 20 (vinte) horas semanais.

2.3 – O estágio será desenvolvido na Unidade regional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente em Cáceres/MT – SEMA DUDCáceres.

3.0- DO VALOR DA BOLSA E DO ESTAGIO

3.1 – Será concedida ao estagiário selecionado uma bolsa mensal no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), incluso o auxílio transporte.

3.2 – O estágio terá a duração de 12 (doze) meses, iniciando dia 01/09/2020 até 01/09/2021, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, exceto no caso de portador de deficiência, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 11.788/2008, e poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito.

3.3 – A jornada de trabalho será de quatro horas diárias (vinte horas semanais).

3.4 – O estágio será desenvolvido na unidade da SEMA em Cáceres, de acordo com as atividades descritas no Item 2.0 deste Edital, e em de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Compromisso de Estágio, devendo ser acompanhado pelo supervisor do estágio.

3.5 – Para estágios com duração igual ou superior a 01 (um) ano, será garantido ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.788/2008.

4.0 – DA INSCRIÇÃO

4.1 – As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas **no período de 06/07/2020 a 24/07/2020**, via e-mail cbhjauru@gmail.com.

4.2 – Documentos necessários para a inscrição:

4.2.1 – Ficha de inscrição (Anexo I do edital).

4.2.2 – Currículo Vitae ou Lattes atualizado.

4.2.3 – Comprovante de cursos complementares.

4.2.3 – Comprovante de matrícula na instituição de ensino ou documento equivalente.

5.0 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – As fases do processo serão:

5.1.1 – Seleção dos candidatos: A Comissão de Seleção deverá elaborar Ata de Julgamento contendo a relação dos candidatos selecionados para realizar as entrevistas, que deverá ocorrer em até 2 (dois) dias após o encerramento das inscrições, em local e hora a ser definidos pela Comissão de Seleção.

5.1.2 – Análise curricular.

5.1.3 – Realização das entrevistas com os candidatos selecionados.

5.1.3 – Divulgação do resultado: A Comissão de Seleção deverá elaborar a Ata Final contendo o nome e pontuação do candidato aprovado.

5.1.4 – Implementação da bolsa.

6.0 – DOS CRITÉRIOS

6.1 – A classificação final dos candidatos terá como pontuação limite 100 pontos, sendo:

6.1.1 – Análise Curricular terá como limite de pontuação 40%.

6.1.2 – Entrevista – terá como pontuação 60%.

7.0 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

7.1 – RG e CPF;

7.2 – Comprovante de residência (ano 2020).

7.3 – Comprovante de matrícula no curso de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Biológicas ou Geografia (original ou autenticado).

7.4 – Cartão bancário em nome do candidato contendo (número da conta corrente de titularidade do candidato, número do banco e da agência) junto ao Banco do Brasil.

7.5 – Resultado da Seleção (Ata Final do processo seletivo, devidamente assinada pela Comissão de Seleção);

7.6 – O não atendimento quanto aos documentos acima descritos ou a apresentação de informações/dados incompletos, importará no indeferimento da implementação da bolsa.

8.0 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – É de responsabilidade do candidato todas as informações prestadas, arcando com seu conseqüente desligamento do processo seletivo, caso estas não sejam verdadeiras, bem como acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão divulgados nos endereços (<https://cbhjauru.wixsite.com/comites> e www.cppantanal.org.br).

8.2 – Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, em havendo atualizações ou acréscimos, estas, serão publicadas (<https://cbhjauru.wixsite.com/comites> e www.cppantanal.org.br).

8.3 – É de exclusiva responsabilidade do candidato manter atualizados os seus dados, bem como acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão publicados nos seguintes sites (<https://cbhjauru.wixsite.com/comites> e www.cppantanal.org.br).

8.4 – Caso haja questionamentos ou dúvidas a respeito do presente Edital, estas devem ser realizadas através dos e-mails cbhjauru@gmail.com e/ou gestao.cpp@gmail.com, devendo informar no assunto do e-mail o número do presente Processo Simplificado de Seleção.

8.5 – Em caso de empate na pontuação, o desempate será pela idade maior.

8.6 – Em caso de recursos, o mesmo deverá ser dirigido a Comissão de Seleção num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado final, a ser protocolado na sede do CBH Rio Jauru.

8.7 – Todos os casos omissos que não estejam expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo em comum acordo com a Diretoria Executiva do CPP.

8.8- Informações adicionais poderão ser prestadas via telefone (65) 99933 5614 ou por e-mail: cbhjauru@gmail.com ou (65) 99920 4452 e-mail: gestao.cpp@gmail.com.

9.0- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
30/06/2020	Publicação do Edital e Abertura das Inscrições nos sites (CBH Rio Jauru e CPP).
06/07/2020 a 24/07/2020	Período das inscrições: Os documentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail cbhjauru@gmail.com com o assunto Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estágio nº 04/2020 .
27/07/2020	Publicação do resultado dos candidatos selecionados para a entrevista com a Comissão de Seleção.
30 e 31/07/20	Realização das entrevistas na sede da SEMA/Cáceres, ou através de videoconferência.
07/08/2020	Publicação do resultado final do Processo Seletivo (https://cbhjauru.wixsite.com/comites e www.cppantanal.org.br).
10 a 14/08/2020	Homologação do resultado ao candidato aprovado para implementação da bolsa.
17/08/2020	Entrega da documentação exigida no item 7.0 do Edital na Secretaria Geral do CBH Rio Jauru.
01/09/2020	Início do Estágio

Cáceres-MT, 29 de junho de 2020

Presidente do CBH

Direção do CPP

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº. 04/2020.**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
RG:	CPF:
DADOS DA FORMAÇÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	
DATA DE CONCLUSÃO:	

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar todas as normas do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 04/2020, bem como a legislação pertinente.

Cidade/Estado, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato